

## **Formação Superior em Comunicação Social – Habilitação Rádio e TV**

Para os alunos formados em Rádio e TV, o processo para obtenção do registro profissional, se dá diretamente com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Para isso, deverá agendar um dia e horário junto ao órgão, além de ter que preencher o Requerimento de Registro Profissional.

Antigamente, o Ministério do Trabalho utilizava a nomenclatura Radialista Profissional para conceder o “DRT” para quem era formado em Rádio e TV. A partir de 2014, com a informatização do sistema, quem possui a formação Superior em Rádio e TV, obtém o “DRT”, específico por função. Sendo que, o sistema, só permite que o requerente solicite 5 (cinco) funções por solicitação, sendo assim, sempre que necessário, deverá ser feito todo o processo para aquisição de novas funções do registro profissional.

**Site para Agendamento:**

<http://saaweb.mte.gov.br/inter/saa/pages/agendamento/main.seam>

**Site para preencher o Requerimento:**

<http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/principal.seam>

### **Documentos Necessários:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página com o número e série e qualificação civil;
- Documento de Identificação (RG ou Habilitação);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento, se houver alteração de nome;

**Certificado de Conclusão do Curso Superior com a data da Colação de Grau ou Diploma de Curso Superior.**